



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## DECRETO Nº 019/2016

**SÚMULA:** "CONVOCA A ETAPA PREPARATÓRIA MUNICIPAL DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO NORMATIVA ESTADUAL Nº 08, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015 E A RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 19, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015, DO CONSELHO NACIONAL DAS CIDADES,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a se realizar na data 01 de junho de 2016, sob a coordenação do Sr. Edson Luiz Delsoto.

**Art. 2º** - A Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades terá como tema: "A função Social da Cidade e da Propriedade" e como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas", conforme art. 3º do Anexo da Resolução Normativa nº19, de 18 de setembro de 2015 do Conselho Nacional das Cidades.

**Art. 3º** - A Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal José de Jesus Izac e no seu impedimento, pelo Sr. Edson Luiz Delsoto.

**Art. 4º** - O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes da Comissão Preparatória Municipal.

**Parágrafo Único** - O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

**Art. 5º** - As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

**Art. 6º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 05 DE MAIO DE 2016.

**JOSÉ DE JESUS IZAC**  
Prefeito Municipal